



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 010/2023

Processo nº 510/2542/2023

Ao 01º dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Construção de cortina atirantada, concreto projetado, colocação de guarda corpo de proteção em todo o trecho geral superior. Tubulação de drenagem inferior e superior, estruturas afins complementares, localizadas entre a travessa Seis (montante) e a rua Juciara nº 80 (jusante), no bairro Ilha da Conceição, Niterói**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da **EMUSA**.

Anna Paula Moraes
CREA-RJ 2019102652

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

David Ramos Ribeiro Junior
CREA-RJ 2014114416

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA EMUSA